



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 169/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº002/2016 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **ELIANA CASAGRANDE**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.826.478-4/PR e CPF nº 967.317.459-87, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO** - Nível A05, nomeada pela Portaria nº205/2004, matrícula: 1782-1 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal Ormi França Araujo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Fevereiro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Boletim do Leve
2338
24/02/16
flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br